



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 203/2024

19a R O

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	17 / 06 / 2024
<i>Pedro J.B.</i>	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente providenciar a instalação de placa de sinalização “Proibido o trânsito de caminhões acima de 10 toneladas” ou “Proibido trânsito de caminhões”, na Rua Manoel Rodrigues, no Distrito de Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade garantir a segurança, a fluidez do trânsito e evitar que novos acidentes ocorram neste local. Trata-se de um morro íngreme, que possui grande fluxo de pessoas e veículos e que necessita com urgência da sua devida sinalização, na expectativa de que os motoristas possam perceber o perigo com antecedência e entender os riscos causados, principalmente aos pedestres, buscando outras alternativas de trajeto, e assim, contribuir para que o número de acidentes seja reduzido ao máximo e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado.

A sinalização viária cumpre um papel importante na qualidade e segurança do trânsito. Ela tem por objetivo alertar os motoristas sobre condições que podem ser potencialmente perigosas, além de situações que representem risco para pedestres e que possam afetar a circulação na via.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora